



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação Barçonortense de Bocha, de Braço do Norte, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Braçonortense de Bocha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BRAÇO DO NORTE	LEIS
.....
ASSOCIAÇÃO BRAÇONORTENSE DE BOCHA
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Braçonortense de Bocha, com sede no Município de Braço do Norte/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a sociedade tem por finalidade organizar, divulgar e fomentar o esporte da bocha, organizar treinos e promover campeonatos oficiais e não oficiais.

Além disso, também objetiva estruturar escolinhas da modalidade, firmar parcerias e convênios, junto aos meios ligados a esses esportes tais como atletas, clubes, associações visando o interesse de seus associados e promover a bocha.

Ao fomentar e organizar eventos e formar atletas, a Associação contribui decisivamente para a formação integral dos jovens e adolescentes para que busquem uma vida saudável e focada em objetivos e metas. A Associação presta relevantes serviços à sociedade braçonortense e, por isso, merece o apoio e o reconhecimento do Poder Público.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
30/04/2026, às 09:57.
